

PORTARIA N°157/2011

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 15 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-07-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo